## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARCO DE 2023

## PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação de servidor; Considerando os Art. 29 e 30 do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais de Jucurutu sob a Lei Municipal nº 04/2006.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir 12 de fevereiro de 2022, do servidor público JOÃO PAULO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.203.\*\*\*-77, matrícula n° 4026, em razão do decurso do prazo legal de 24 meses, de sua nomeação ocorrido em 11 de fevereiro de 2020, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nesta edilidade, SOB PORTARIA nº 31/2020, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006.
- **Art. 2º** O servidor preencheu todos os requisitos exigidos disposto nos incisos I ao V do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso foi aprovado no estágio probatório.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à *12 de fevereiro de 2022*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador: DA4F0DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/